

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMPG
ATA Nº DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2025

Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis na sede da Diretoria de Licitações do Município de Porto Alegre, situada na Avenida Siqueira Campos, 1300, 5º andar, Centro, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL), nomeada pelo Chefe do Poder Executivo no dia 05 de agosto de 2025, através da Portaria nº 676, reuniu-se para realizar a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 3), referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 001/2021, cujo objeto é a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS EM UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – RS.

DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Às 10h50min (dez horas e cinquenta minutos) deu-se início a análise e ao julgamento da habilitação jurídica do proponente, consórcio CUIDAR PORTO ALEGRE, formado pelas empresas INFINITY INFRA EDUCACIONAL S.A., CNPJ 63.800.186/0001-83 e AFONSO FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 68.119.866/0001-50, tendo sido aprovado e habilitado nos termos do edital regente. Em seguida, deu-se o início da análise quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista e da Qualificação Econômico—Financeira tendo sido toda a documentação amplamente avaliada, aprovada e habilitada. A documentação referente a comprovação técnica foi submetida à subcomissão técnica 11/12/2025, foram feitas diligências referente a dúvidas da documentação da proponente. Os e-mail de diligência constam nos autos do processo. Após diligências respondidas, a Comissão Especial de Licitação entendeu suprida a questão levantada, em razão da comprovação documental da competência para a assinatura do documento questionado. A subcomissão técnica respondeu positivamente em 13/01/2026 confirmando o atendimento da qualificação técnica por parte do consórcio arrematante nos 03 Lotes licitados, os quais tiveram a proposta da licitante consórcio CUIDAR PORTO ALEGRE melhor classificada.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Às 11 horas (onze horas), a Presidente da Comissão Especial de Licitação declara finalizada a sessão, e solicita a publicação imediata da habilitação da proponente CONSÓRCIO CUIDAR PORTO ALEGRE na Concorrência Pública 001/2025 nos 03 Lotes por ela vencidos, nos meios oficiais pertinentes. Em observância ao instrumento convocatório, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição dos recursos administrativos pelos demais licitantes participantes, os quais deverão ser enviados tempestivamente e na forma do Edital. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada, sendo a mesma assinada pelos membros da Comissão presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Membro de Comissão**, em 16/01/2026, às 11:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hack, Membro de Comissão**, em 16/01/2026, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vitoria Pinheiro da Rosa, Técnico Responsável**, em 16/01/2026, às 11:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37457046** e o código
CRC **D26B4ED8**.